

**LEI MUNICIPAL Nº 1070/2022**

**EMENTA:** Denomina o Açougue Público do Povoado de Itã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores APROVOU em sessões ordinárias, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art 1º**-Fica denominado de Açougue Público LUIZ GONZAGA VIEIRA, o açougue público do Povoado de Itã, deste Município.

**Art 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2022.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito Municipal